

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_074_24	2 – Data da Fiscalização: 10/07/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Ladeira de Nossa Senhora, sn	5 – Bairro(s): Glória	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no Município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-GLO-54026/2024	Tipo de obra: Renovação	Interna	Externa	X
Status: Finalizada	Data de início: 20/05/2024	Conclusão: 01/07/2024	Extensão projetada: 255,58 m	Total realizado: 286,3 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra				X
02. Placa: desvio de pedestre				X
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra				X
05. Sinalização noturna				X
06. Isolamento				X
07. Cones				X

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete				X
09. Bota				X
10. Colete				X
11. Luva				X
12. Óculos				X
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição		X		
15. Extintor de incêndio				X
16. Local de vivência				X
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)				X

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução		X		
21. Listagem de funcionários				X

10 – Observações:

Os itens de 01 a 13, de 15 a 18 e 21 não se aplicam, pois a obra está finalizada.

14. Marcos planos sem a devida fixação no piso.

20. Licença de execução ainda não concedida pela Prefeitura.

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo seu Gestor de Obras Victor Castro, com o objetivo de verificar o resultado das obras de renovação na Ladeira de Nossa Senhora, no bairro da Glória.

Trata-se de obra de renovação para substituição de rede antiga em FF 150 mm por rede de PE 110 mm e renovação de 6 ramais. A nova rede foi projetada com extensão de 255,58 m, com 246,23 m em PE 110 mm e 9,35m em PE 63 mm para os ramais, porém o total realizado foi de 286,3 m, sendo destes 259,6 m em PE 110 mm e 26,70 m em PE 63mm e PE 32m. A renovação foi executada via método não destrutivo de inserção, porém em três pontos da obra foram necessários o assentamento da nova tubulação por meio de método destrutivo, nos ramais em frente ao número 146 (foto 6), na travessia da via para ligação com a rede em frente ao número 228 (foto 1) e por 18 metros na via também em frente ao número 228 (foto 2).

Os ramais em frente aos números 214 (foto 3) e 176 (foto 4) foram renovados em PE 63 mm. Já os ramais em frente ao número 146 foram renovados por meio de método destrutivo (foto 5) com o assentamento de tubulação de 32 mm, neste caso a instalação das caixas dos ramais foi realizada no canto da via (foto 6), pois não havia espaço no passeio.

Foi identificado que quatro marcos planos não estavam firme no piso, sendo parafusados em apenas um local, quando deveriam ser parafusados em dois locais (fotos 7 até 10).

Todos os quatro marcos planos foram devidamente fixados posteriormente (fotos 11 até 14).

Conforme relato do gestor de obras, a empreitada foi necessária por medida de segurança, pois a rede era antiga e apresentava pontos de escape de gás natural, inclusive ocorrendo um atendimento de emergência, para conter vazamento no ramal em frente ao número 214. Por esta razão, a obra foi iniciada com uma licença precária, de 14 dias, e não foi possível aguardar a emissão da licença de execução definitiva para a continuação da obra. A Concessionária solicitou a licença de execução definitiva, junto à Prefeitura, por meio do processo CSV-PRO-2024/05533, porém até o dia atual a licença não foi emitida.

12 – Recomendações:

Adequação na fixação dos marcos planos.

13 – Conclusão:

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviço conforme consta nos campos "Observações" e "Relatório".

O gestor de obras procedeu à adequação na fixação dos marcos planos (fotos 11 até 14) e apresentou documentos comprovando a solicitação de licença de execução definitiva. Desta forma, consideram-se sanadas as irregularidades apontadas.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Michel Silva Dos Santos

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144919-6

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 12/07/2024


Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Recomposição definitiva na travessia da via, em frete ao número 228.



Foto 2: Recomposição definitiva, em frete ao número 228.

FOTOS



Foto 3: Ramal em frente ao número 214.



Foto 4: Ramal em frente ao número 176.

FOTOS



Foto 5: Recomposição definitiva na travessia da via, em frete ao número 146.



Foto 6: Ramais em frente ao número 146.

FOTOS



Foto 7: Marco plano sem a devida fixação.



Foto 8: Marco plano sem a devida fixação.

FOTOS



Foto 9: Marco plano sem a devida fixação.



Foto 10: Marco plano sem a devida fixação.

FOTOS



Foto 11: Marco plano fixado.



Foto 12: Marco plano fixado.

FOTOS



Foto 13: Marco plano fixado.



Foto 14: Marco plano fixado.